



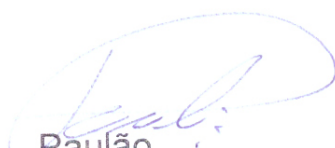
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o **Projeto de Lei nº 027/2019** de autoria do Executivo Municipal assinado pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Colodel**, com a seguinte sumula: **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Almirante Tamandaré para o Exercício Financeiro de 2020”**. Após análise do Projeto acima citado, esta comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.


Amarildo Portes
Presidente


Ednilson Caverna
Vice- Presidente


Paulão
Membro